

ÚLTIMAS PEÇAS PRÉ MOLDADAS DO CANAL DA CIDADE SÃO INSTALADAS



Mais uma etapa da urbanização da Avenida Prefeito Odenir Francisco da Costa (antiga Avenida Um), no Centro, está perto da conclusão. A equipe da Secretaria de Obras de Maricá que atua no local finaliza nesta semana a instalação das estruturas pré moldadas que garantem a profundidade do leito do Canal da Cidade. As últimas peças estão sendo instaladas entre as ruas Alferes Gomes e Gabriel Farias.

Após a instalação, terá início a preparação para urbanizar o trecho da via que vai da Alferes Gomes até a Rua 20. A partir desta rua e até o entroncamento com a Avenida Ivan Mundim, as duas pistas que margeiam o canal tinham sido asfaltadas em fevereiro deste ano. A obra começou há três anos, em julho de 2011, na outra extremidade da avenida, a partir da esquina com a Rua Álvares de Castro.

“É uma obra bastante complexa por causa do terreno, que sofre bastante com as variações do tempo. Qualquer chuva, somada à umidade natural daquela área, faz com que tenhamos de interromper os trabalhos até que o solo ofereça condições para o nosso trabalho. Por isso a obra vem se alongando”, explica o secretário de Obras de Maricá, Fernando Rodovalho. Ele acredita que a toda a intervenção esteja finalizada até o fim deste ano.

No início da obra, a principal ação foi a substituição da pequena ponte que passava sobre o canal e era parte da Rua Álvares de Castro. A velha estrutura, que tinha mais de 50 anos de existência e chegou a ser interdita para ônibus e caminhões em setembro daquele ano, foi inteiramente removida em junho de 2012 e, em seu lugar, colocada uma estrutura de concreto com a mesma profundidade do restante do canal.

Mesmo não estando prevista no projeto original, a obra foi importante para a remodelagem do trecho, que fica no cruzamento entre a avenida e a Rua Álvares de Castro, onde fica a Prefeitura de Maricá e que leva ao bairro de Araçatiba. Duas áreas de convivência foram construídas no local e, em uma delas, foi instalada a chamada “mesa dos imortais”, que tem uma mesa e outras quatro esculturas de bronze que homenageiam figuras ilustres que frequentaram a cidade, e parecem conversar num bar. São eles: A cantora Maysa, o antropólogo Darcy Ribeiro e os jornalistas João Saldanha e Antônio Callado. O local se tornou a mais nova atração turística do centro da cidade.

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 046, DE 13 DE MAIO DE 2014.
ALTERA O ART. 2º E 3º e INCLUI O §2º NO ART. 2º DO DECRETO Nº 071 DE 09 DE JULHO DE 2012, E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização estabelecida no art. 127, incisos VII, XIII e XXII, da Lei Orgânica e,.
CONSIDERANDO que o art. 141 da Lei Municipal nº 2.272, de 14 de novembro de 2008 estabelece que nos projetos de loteamentos fechados, com área acima de 10.000m² (dez mil metros quadrados), deverá conter área a ser doada ao município 10% (dez por cento) da área aedificandi total, devendo a mesma possuir testada para logradouro público;
CONSIDERANDO a impossibilidade de registro do registro da área com frente para a Estrada dos Cajueiros, originalmente ofertada, conforme processo Administrativo nº 7.752/2012;
CONSIDERANDO a necessidade de implementação de unidade de ensino na região de Inoã;
CONSIDERANDO a autorização contida no art. 143 da Lei 2.272/2008, consistente na possibilidade de doação em espécie ao Fundo Municipal de Habitação do valor expresso em laudo técnico emitido pela Comissão de Avaliação;
DECRETA:
Art. 1º - O art. 2º do Decreto nº 071 de 09 de julho de 2012 passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 2º – Fica autorizada a doação da área ofertada ao Município, consistente em lote de terreno de propriedade do empreendedor, situado no Loteamento Chácaras de Inohan, com área de 5.200,00m² e avaliado em R\$ 117.936,00 (cento e dezessete mil novecentos e trinta e seis reais), matriculado no Cartório do Registro de Imóveis sob o nº 4.212 e inscrito no cadastro municipal sob o nº 62.980”;

Art. 2º - O art. 2º do Decreto nº 071 de 09 de julho de 2012 passa a vigorar acrescido do seguinte §2º:
“§2º- Fica autorizada a doação da quantia de R\$ 395.687,03 (trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e três centavos) ao Fundo Municipal de Habitação, a título de complementação da doação, na forma do art. 143 da Lei 2.272/2006.”

Art. 3º - O art. 3º do Decreto nº 071 de 09 de julho de 2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - Fica o empreendedor obrigado a executar as seguintes obras no prazo de 24 meses:
Art. 4–O prazo a que se refere à nova redação do art.3º terá início na data de publicação deste decreto.
Art. 5 - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (Quaquá)
Prefeito do Município de Maricá

Alan Aparecido Novais e Alves
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Jaline Lima de Souza
Subsecretária Municipal de Urbanismo e Arquitetura Pública.

Sandro Wagner Coelho Caldas

Sumário	
Atos do PREFEITO,	1
Poder Legislativo	
Resoluções e decretos.....	
Outras instâncias	
Ordens, convocações, consultas, orientações etc.....	

Diretor de Análise Técnica

DECRETO Nº 56 de 17 de junho de 2014.
Regulamenta a licença e a autorização de localização e funcionamento de estacionamentos estabelecidos no Município de Maricá e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que compete à Administração Municipal com fundamento no poder de polícia que lhe é inerente, licenciar e fiscalizar o funcionamento dos locais de reunião e das empresas, notadamente quanto à sua conformidade quanto à legislação e suas condições de estabilidade e segurança, para a proteção de seus usuários e bem estar da coletividade;

CONSIDERANDO o disposto no Código de Posturas (Lei nº 531, de 24 de dezembro de 1985) e no Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 05 de 30 de janeiro de 1991) e na Lei Complementar 200 de 09 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO, os Princípios contidos na Lei nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007 e as atribuições decorrentes do Decreto Municipal nº 97 de 13 de Julho de 2011;

CONSIDERANDO, a legislação federal e normas vigentes no tocante a regulamentação da atividade de estacionamento.

CONSIDERANDO o dever de oferecer à população um serviço público de qualidade, facilitando o atendimento ao cidadão, oferecendo mecanismos simples, fáceis e acessíveis para os procedimentos de licenciamento, no intuito de desburocratizar e tornar mais racional, eficiente e ágil a concessão de alvarás e de licenças para autorizar o funcionamento de estacionamentos no Município de Maricá e ainda de assegurar o bom funcionamento dos estacionamentos, em consonância com as normas referentes à estabilidade e segurança das edificações e respectivos equipamentos;
DECRETA

Art. 1º Este Decreto estabelece normas gerais de simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas no âmbito do Município de Maricá para atividade de estacionamento, entendendo por estacionamento o local destinado à guarda de veículos, exclusivamente, em terrenos e locais de circulação de público com cobrança pelo serviço.

CAPÍTULO I

SEÇÃO I

Da atividade estacionamento de veículos
Art. 3º. Poderá ser expedido Alvará de Licença de Localização e Funcionamento para a prestação de serviço de estacionamento para veículos, desde que permitido na Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo e observados os parâmetros de comodidade e as condições de instalação pertinentes, mediante a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo dos exigidos no Decreto Municipal 42 de 19 de Abril de 2012 ou qualquer legislação que venha a substituí-lo, e/ou legislação correlata:
I – termo e peça gráfica, assinado por profissional devidamente habilitado, atestando que o projeto de instala-

Expediente

Jornal Oficial de Maricá	Jornalista Responsável	Tiragem
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.	Sérgio Renato - RG MTb: 23259	1.000 exemplares
Órgão Responsável	Fotos:	Distribuição
Setor de Imprensa	Fernando Silva Clarildo Menezes	Órgãos públicos municipais
	Diagramador	Coordenadoria de Comunicação Social
	Luis Osvaldo A. de M. Junior	
R. Álvares de Castro, 346 - Centro Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289 CNPJ nº: 29.131.075/0001-93	Impressão	Prefeito Municipal
	Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.	Washington Quaquá
	- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguaçu - RJ	www.marica.rj.gov.br

ção atende à postura municipal pertinente, especialmente quanto ao:

- a) número máximo de vagas que o imóvel comporta, que deverão ser implantadas no solo, com demarcação e numeração de vagas, inclusive com a previsão de pelo menos duas vagas para portadores de necessidades especiais, respeitando o disposto no artigo 56, parágrafo 1º e 2º da Lei 2272/2008 de Uso Ocupação e Parcelamento do Solo;
- b) à instalação de sistema de drenagem compatível com as características morfológicas e topográficas da área utilizada, com a apresentação da área permeável resultante da aplicação da Taxa de Permeabilidade prevista na Lei 2272/2008 de Uso Ocupação e Parcelamento do Solo;
- c) de instalação de guarita e de, pelo menos, um banheiro contendo vaso sanitário e pia;
- d) de muro de fecho ou cercado com material inerte, de modo a proferir segurança ao estabelecimento, e ainda de acordo com as normas estabelecidas pela legislação pertinente em vigor;
- e) de dois portões, sendo um de entrada e outro de saída ou espaço com no mínimo cinco metros destinado ao acesso de veículos, para os estacionamentos que comportem mais que cinquenta veículos;
- f) instalação de equipamentos de segurança, de acordo com as normas constantes da legislação em vigor, especificamente o Decreto Estadual 897 de 21 de setembro de 1976 que regulamenta segurança contra incêndio e pânico;
- g) à segurança de uso do imóvel e dos dispositivos de sinalização viária e sonora, além do projeto de iluminação pertinente;
- h) ao revestimento adequado do solo, que permita acessibilidade, de forma a garantir a estabilidade da superfície e boas condições de conforto, dirigibilidade, salubridade e segurança para os usuários, não podendo o terreno apresentar características rochosas e/ou acidentado, desnivelado, escorregadio, com lama e/ou acúmulo de água, devendo estar revestido com os seguintes materiais: piso drenante, piso intertravado, concreto, asfalto;

II- obrigatoriamente, em caso de contratação de manobrista este deverá ter carteira nacional de habilitação válida;

III - Certidão de Diretrizes emitida pela Secretaria Municipal de Transportes, independente do número de vagas existente no estabelecimento:

Parágrafo único. No Alvará de Licença de Localização e Funcionamento deverão constar além das informações referidas no caput deste artigo, o número de vagas e a observação relativa à necessidade de manutenção, no estabelecimento, da peça gráfica mencionada no inciso I deste artigo, à disposição dos órgãos de fiscalização municipal, sem prejuízo dos exigidos pelo Decreto Municipal 42 de 19 de Abril de 2012 ou qualquer legislação que venha a substituí-lo, e/ou legislação correlata.

Art.4º. Além dos documentos exigidos no artigo anterior, fica obrigado a manter em local de fácil visualização e em letras legíveis a tabela de valores do serviço:

Parágrafo único. A autoridade administrativa poderá, por ato normativo próprio, fixar o valor do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, a ser recolhido mensalmente, a partir de base de cálculo estimada.

Art. 5º. Nas edificações a partir de 30m², conforme legislação municipal vigente, será exigido o habite-se.

I- caso não exista o documento de habite-se e atestada à regularidade da edificação perante o cadastro municipal, a documentação deverá ser acompanhada de croqui da área objeto do pedido e declaração de habitabilidade firmada por responsável técnico, conforme disposição do artigo 14 do Decreto Municipal 101 de 26 de agosto de 2009.

II- Nas construções com menos de 30m², com exceção do Habite-se, será exigida a mesma documentação constante do inciso I deste artigo.

Art. 6º. O disposto neste decreto aplica-se às empresas de grande, médio e pequeno porte, microempresas ou microempreendedores individuais.

Art.7º. Os estabelecimentos que possuem alvará terão o prazo de 60(sessenta) dias prorrogáveis por mais 30(trinta) dias para se adequarem as regras estabelecidas por este decreto.

Art. 8º. Será pessoalmente responsável pelos danos causados à Empresa, ao Município e/ou a terceiros os que, dolosamente, prestarem informações falsas ou sem observância da Legislação Federal, Estadual ou Municipal pertinente, em especial a Lei Federal nº 8.137 de 27 de dezembro de 1990, que define crimes contra a ordem tributária.

Art.9º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maricá, 17 de julho de 2014.

Washington Luiz Cardoso Siqueira Quaquá

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – TOMADA DE PREÇO 02/2014 - SMS

Presidente da CPL: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Construção de academia da saúde na Rua Ipiranga, s/n, entre a Rua Tocantins e a Rua Joaquim Pereira de Matos – Inoa - Maricá – RJ. Data: 21/08/2014 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br.

AVISO – TOMADA DE PREÇO 01/2014 - SMS

Presidente da CPL: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Construção de academia da saúde na Rua Setenta e Sete, s/n, esquina com Rua Trinta e Seis, com área total de intervenção de 989 m2, Itaipuaçu – Maricá – RJ. Data: 21/08/2014 às 14hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sítio www.marica.rj.gov.br.

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL 55/2014

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Locação de estrutura para o evento III Elite Fighting Championship. Data: 14/08/2014 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail cpjmarica@gmail.com. Informações pelo sítio www.marica.rj.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROC. 1642/2014–Pregão Presencial Nº 003/2014-SMAS

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da CPL e da Controladoria Geral do Município (CGM), Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que tem por objetivo a aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA para atender as demandas desta Secretaria de Assistência Social em favor das Empresas: **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, no valor de

R\$ 99.976,40 (Noventa e nove mil novecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos),
para o Item: 01 Microcomputador.

MACTECNOLOGY COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME, no valor de R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais), para o Item: 02 Estabilizadores.

Perfazendo um valor global de R\$103.876,40 (Cento e três mil oitocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).

Em, 25 de julho de 2014.

JORGE LUIZ C. DA COSTA – CASTOR

Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO N.º 294/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1372/2014.

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º 294/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1372/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E RIO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014.

VALOR: R\$ 29.970,00 (VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS E SETENTA REAIS)

PRAZO: 01 (UM) MÊS

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 10.520/2002, A LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E O DECRETO MUNICIPAL 047/2013.

PROGRAMA DE TRABALHO: 16.02.08.243.0015.2051

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 209

NOTA DE EMPENHO: 063/2014 E 064/2014

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2014

MARICÁ, 09 DE JULHO DE 2014.

JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 14 DE 09 DE JULHO DE 2014.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 294/2014 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1372/2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 50 do decreto municipal nº 047/13 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 294/2014, cujo objeto é a aquisição de mobiliário, para atender demanda da Secretaria de Assistência Social, através da Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 02/2014.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 294/2014 do Processo Administrativo n.º 1372/2014, cujo objeto é a aquisição de mobiliário, para atender demanda da Secretaria de Assistência Social, através da Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 02/2014.

Rosane Araújo de Azevedo – Matrícula: 100.276

Andréia Regina Menezes Monteiro – Matrícula: 100.286

Sarah Moreira da Cunha – Matrícula: 101.439

Suplente: Adriana Gomes de Souza – Matrícula: 100.280

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 09/07/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 09 de julho de 2014.

JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 010 DE 24 DE JULHO DE 2014.

SUSPENDE AS ANÁLISES, APROVAÇÕES E EMISSÕES DE LICENÇA DE OBRAS, PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, NOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NAS RUAS 1, 2 E 3. BALIZADOS PELAS RUAS 4 E 5, DO LOTEAMENTO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO BAIRRO DE SÃO JOSÉ DE IMBASSAÍ.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a constatação de alagamento de grandes proporções no Loteamento Bairro São Francisco, no Bairro de São José de Imbassaí, ocorrido por falta de drenagem das águas pluviais, o que coloca em risco a saúde e a vida das pessoas;

CONSIDERANDO que, em vista disso, fazem necessárias obras de drenagem no local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14, da Lei Complementar nº 221 de 27 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam suspensas as análises, aprovações e emissões de licenças de obras em processos relativos a regularização e licenciamento de obras, pelo prazo de 90 (noventa) dias, enquanto estão sendo realizados os projetos e a execução das obras de escoamento e drenagem das águas pluviais, nas seguintes áreas: nas Ruas 1, 2 e 3, balizadas pelas Ruas 4 e 5, do Loteamento Bairro São Francisco, no Bairro de São José de Imbassaí.

Parágrafo único. O prazo definido no caput deste artigo poderá ser prorrogado por igual período.

Art. 2º. Esta Portaria, não suspende as demais obras e atividades de utilidade pública ou de interesse social.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM 24 DE JULHO DE 2014.

ALAN APARECIDO NOVAIS E ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20181/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2014

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da CPL e da Controladoria Geral do Município (CGM), Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal 10.520/02

e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS ESPORTIVOS, em favor da Empresa COMBATE-RIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA-ME, no valor global de R\$ 90.960,00 (noventa mil, novecentos e sessenta reais).

Maricá, 23 de Junho de 2014.

Leonardo Souza da Silva

Secretário Municipal de Esportes

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ORIGEM: PROCESSO 9157/2014

PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E LUIZ CARLOS RIBEIRO RODRIGUES

NATUREZA: SOLICITAÇÃO ITBI

DECISÃO: POR FIM, RESSALTO A CONCLUSÃO DESSE ÓRGÃO NA PERTINÊNCIA DA SOLICITAÇÃO, DEVENDO O MESMO EMITIR AS GUIAS DE ITBI REFERENTE À MATRÍCULA 14260 NÃO SENDO FATO IMPEDITIVO PARA ESTE ATO, AS DÍVIDAS ORIUNDAS DOS IPTUS ANTERIORES CONFIGURADA EM PARCELAMENTO, ADIMPLINDO O MESMO DENTRO DOS PRAZOS ESTIPULADOS ATÉ A PRESENTE DATA.

Maricá, 22 de julho de 2014.

Roberto Ataíde Santiago Fontes

Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ORIGEM: PROCESSO 11168/2014

PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GIDEON ANDRADE DE OLIVEIRA

NATUREZA: GUIA DE ITBI

DECISÃO: EM CONSONÂNCIA AO ANALISADO, INDEFIRO O PEDIDO, ACOLHO E RATIFICO PARECER DA SUBSECRETARIA DE RECEITA ÀS FOLHAS 11 PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, RESSALTANDO FALTA DE RESPALDO LEGAL ASSIM COMO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE CORROBOREM COM O PLEITEADO NA INICIAL.

Maricá, 23 de julho de 2014.

Roberto Ataíde Santiago Fontes

Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROC. 2606/2014 – Tomada de Preços nº 04/2014

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da CPL e da Controladoria Geral do Município (CGM), Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando a Contratação de Empresa para a execução dos Serviços de construção de uma unidade de atenção especializada em saúde - Centro de Diagnóstico - Relativo ao Convênio celebrado com a União Federal, Por Intermédio do Ministério da Saúde, Representado pela Caixa Econômica Federal – CEF, adjudicando o objeto em favor da Empresa: DUTRA E PINTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, no valor global de R\$ 490.693,80 (Quatrocentos e noventa mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta centavos).

Em, 24 de Julho de 2014.

FERNANDO CARVALHO RODOVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 103, DE 10 DE JULHO DE 2014.

SUBSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº65/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7078/2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34,

§2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 65/2013, referente ao processo administrativo nº 7078/2013 que tem como objeto a locação de ambulâncias, para atender necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores MÁRCIA GONÇALVES SANTIAGO COELHO – Matrícula 0874 por CARLOS ROBERTO BITTENCOURT SAMPAIO - Matrícula: 102023, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 65/2013 do processo Administrativo nº 7078/2013, que tem como objeto a locação de ambulâncias, para atender necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

IVANA CURVELO DE OLIVEIRA – MAT: 0864

CARLOS ROBERTO BITTENCOURT SAMPAIO - Matrícula: 102023

ALMIR ANDRADE GOMES – MAT: 100757

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 22/05/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 10 de julho de 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13983/2014 – Dispensa de Licitação.

Autorizo a Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, que tem por objeto a despesa de contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de publicação no Diário Oficial da União – DOU para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Maricá e autorizo o empenho no valor total de R\$ 651,85 (seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos) em favor da empresa ADV PUBLICAÇÕES OFICIAIS LTDA ME, CNPJ: 10.543.434/0001-91.

Em, 16 de julho de 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13247/2014– Dispensa de Licitação.

Autorizo a Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, que tem por objeto a despesa de contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de publicação no Diário Oficial da União – DOU para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Maricá e autorizo o empenho no valor total de R\$ 5.866,65 (cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) em favor da empresa ADV PUBLICAÇÕES OFICIAIS LTDA ME, CNPJ: 10.543.434/0001-91.

Em, 14 de julho de 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA DA PORTARIA Nº 44 QUE DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº103/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1980/2014

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E DALMAR MEDICAMENTOS LTDA NA PUBLICAÇÃO DO DIA 07 DE ABRIL DE 2014 DO JOM, EDIÇÃO Nº 455, ÀS FLS. 16. ONDE SE LÊ: “IVANA CURVELO DE OLIVEIRA – MAT 0864”

LEIA-SE: FABIANO MATARUNA DA SILVA – MAT: 5684

MARICÁ, 21 DE JULHO DE 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º SMS 30/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10996/2014.

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º SMS 30/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10996/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E DALMAR MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 81/2013.

VALOR: DÁ-SE AO CONTRATO O VALOR GLOBAL DE R\$ 817.377,90 (OITOCENTOS E DEZESSETE MIL TREZENOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

FONTE DE RECURSO: 203, 206, 100, 236, 202 e 232.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.302.0013.2186 e 20.02.10.301.0004.2157

NOTA DE EMPENHO: 496/2014, 497/2014, 498/2014, 499/2014, 500/2014, 501/2014, 502/2014, 503/2014, 504/2014, 505/2014, 506/2014 e 507/2014.

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2014

MARICÁ, 15 DE JULHO DE 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 125, DE 15 DE JULHO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº SMS 30/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10996/2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria Municipal de Saúde em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº SMS 30/2014, referente ao processo administrativo nº 10996/2014, que tem como objeto o fornecimento de material médico hospitalar para atender a necessidade da secretaria de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº SMS 30/2014, referente ao processo administrativo nº 10996/2014, que tem como objeto o fornecimento de material médico hospitalar para atender a necessidade da secretaria de saúde.

Frederico da Fontoura Macabu – Matrícula 23380

Leandro da Silva Santos – Matrícula: 23873

José Quintão Velloso – Matrícula 102752

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 15/07/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 15 de julho de 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º SMS 18/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10992/2014.

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º SMS 18/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10992/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 50/2013.

VALOR: DÁ-SE AO CONTRATO O VALOR GLOBAL DE R\$ 20.235,47 (VINTE MIL DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

FONTE DE RECURSO: 202 e 203.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.303.0004.2173.

NOTA DE EMPENHO: 431/2014, 432/2014, 433/2014, 434/2014 e 435/2014.

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2014

MARICÁ, 20 DE JUNHO DE 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 122, DE 20 DE JUNHO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº SMS 18/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10992/2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria Municipal de Saúde em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº SMS 18/2014, referente ao processo administrativo nº 10992/2014, que tem como objeto o fornecimento de medicamentos para atender a necessidade da secretaria de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº SMS 18/2014, referente ao processo administrativo nº 10992/2014, que tem como objeto o fornecimento de medicamentos para atender a necessidade da secretaria de saúde.

Frederico da Fontoura Macabu – Matrícula 23380

Leandro da Silva Santos – Matrícula: 23873

José Quintão Velloso – Matrícula 102752

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 18/06/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 20 de junho de 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º SMS 28/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10908/2014.

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º SMS 28/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10908/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SIGMAMED DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ/RJ, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2013.

VALOR: R\$ 121.406,75 (CENTO E VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 10.520, LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

FONTE DE RECURSO: 206

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.302.0013.2186

NOTA DE EMPENHO: 443/2014 e 444/2014.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2014

MARICÁ, 01 DE JULHO DE 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 129, DE 25 DE JULHO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº SMS 28/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10908/2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria Municipal de Saúde em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº SMS 28/2014, referente ao processo administrativo nº 10908/2014, que tem como objeto o fornecimento de medicamentos para atender à necessidade da Secretaria de Saúde de Maricá/RJ, através da aquisição à ata de registro de preços nº 51/2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº SMS 28/2014, referente ao processo administrativo nº 10908/2014, que tem como objeto o fornecimento de medicamentos para atender à necessidade da Secretaria de Saúde de Maricá/RJ, através da aquisição à ata de registro de preços nº 51/2013.

Frederico da Fontoura Macabu – Matrícula 23380

Leandro da Silva Santos – Matrícula: 23873

José Quintão Velloso – Matrícula 102752

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/07/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 25 de julho de 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º SMS 25/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10911/2014.

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º SMS 25/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10911/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E JM WILLIAM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2013.

VALOR: DÁ-SE AO CONTRATO O VALOR GLOBAL DE R\$ 69.993,21 (SESSENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

FONTE DE RECURSO: 203, 232, 100 E 202.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.302.0013.2186 E 20.02.10.303.0004.2173

NOTA DE EMPENHO: 459/2014, 460/2014, 461/2014, 462/2014, 463/2014 E 464/2014.

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014

MARICÁ, 03 DE JULHO DE 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 131, DE 25 DE JULHO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº SMS 25/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10911/2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria Municipal de Saúde em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº SMS 25/2014, referente ao processo administrativo nº 10911/2014, que tem como objeto o fornecimento de medicamentos para atender à necessidade da Secretaria de Saúde de Maricá/RJ, através da aquisição à ata de registro de preços nº 48/2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº SMS 25/2014, referente ao processo administrativo nº 10911/2014, que tem como objeto o fornecimento de medicamentos para atender à necessidade da Secretaria de Saúde de Maricá/RJ, através da aquisição à ata de registro de preços nº 48/2013.

Frederico da Fontoura Macabu – Matrícula 23380

Leandro da Silva Santos – Matrícula: 23873

José Quintão Velloso – Matrícula 102752

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 03/07/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 25 de julho de 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º SMS 31/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10936/2014.

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º SMS 31/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10936/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E DALMAR MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO À ATA DE

REGISTRO DE PREÇOS 47/2013.

VALOR: DÁ-SE AO CONTRATO O VALOR GLOBAL DE R\$ 370.132,71 (TREZENTOS E SETENTA MIL CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

FONTE DE RECURSO: 203, 100, 232 E 202.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.302.0013.2186 e 20.02.10.303.0004.2173

NOTA DE EMPENHO: 482/2014, 483/2014, 484/2014, 485/2014, 486/2014, 487/2014, 488/2014, 489/2014, 490/2014, 491/2014, 492/2014, 493/2014 E 494/2014.

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2014

MARICÁ, 15 DE JULHO DE 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 130, DE 25 DE JULHO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº SMS 31/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10936/2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria Municipal de Saúde em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº SMS 31/2014, referente ao processo administrativo nº 10936/2014, que tem como objeto o fornecimento de medicamentos para atender à necessidade da Secretaria de Saúde de Maricá/RJ, através da aquisição à ata de registro de preços nº 47/2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº SMS 31/2014, referente ao processo administrativo nº 10936/2014, que tem como objeto o fornecimento de medicamentos para atender à necessidade da Secretaria de Saúde de Maricá/RJ, através da aquisição à ata de registro de preços nº 47/2013.

Frederico da Fontoura Macabu – Matrícula 23380

Leandro da Silva Santos – Matrícula: 23873

José Quintão Velloso – Matrícula 102752

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 15/07/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 25 de julho de 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º SMS 20/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10993/2014.

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º SMS 20/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10993/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 78/2013.

VALOR: DÁ-SE AO CONTRATO O VALOR GLOBAL DE R\$ 31.219,14 (TRINTA E UM MIL DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

FONTE DE RECURSO: 203.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.302.0013.2186.

NOTA DE EMPENHO: 426/2014 e 427/2014.

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2014

MARICÁ, 20 DE JUNHO DE 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 123, DE 20 DE JUNHO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº SMS 20/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10993/2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria Municipal de Saúde em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº SMS 20/2014, referente ao processo administrativo nº 10993/2014, que tem como objeto o fornecimento de material hospitalar para atender a necessidade da secretaria de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº SMS 20/2014, referente ao processo administrativo nº 10993/2014, que tem como objeto o fornecimento de medicamentos para atender a necessidade da secretaria de saúde.

Frederico da Fontoura Macabu – Matrícula 23380

Leandro da Silva Santos – Matrícula: 23873

José Quintão Velloso – Matrícula 102752

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 16/06/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 20 de junho de 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 128 DE 21 DE JULHO DE 2014.

Estabelece procedimentos para a realização de chamamento público para CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, e dá outras providências,

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando o disposto na Lei 8.666/93, suas alterações, Lei 8.080/90, e demais legislações aplicáveis, em especial o Manual de Orientações para contratação de serviços no SUS, com as demais normas do Sistema Único de Saúde e princípios norteadores da Administração Pública.

Considerando que o chamamento público deverá estabelecer critérios objetivos visando à aferição da qualificação técnica e capacidade operacional das entidades privadas prestadoras de serviços de assistência à saúde.

Art. 1º - Esta Portaria estabelece procedimentos para a realização de chamamento público para CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE.

Art. 2º - O edital de chamada pública estabelecerá critérios objetivos visando à aferição da qualificação técnica e da capacidade operacional do Credenciado para a execução do contrato, observados os princípios da eficiência e eficácia na execução do mesmo.

§ 1º - O edital de chamamento público conterá, no mínimo, as seguintes informações:

I - especificação do objeto da parceria;

II - datas, prazos, condições, local e forma de apresentação das propostas de credenciamento;

III – critérios objetivos de análise das propostas de credenciamento;

V - valor previsto para a realização do objeto da contratação, no caso conforme valores constantes da tabela SIA / SUS.

VI- exigência de habilitação jurídica; qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal a serem comprovados pelos proponentes através de documentos originais e ou cópias autenticadas especificados no edital de chamamento;

VII- especificação sobre a execução dos serviços;

VIII- as hipóteses de descredenciamento e penalidades.

§ 2º - A análise das propostas submetidas ao chamamento público deverá observar os seguintes aspectos:

I - a capacidade técnica e operacional do proponente para a execução do objeto do credenciamento;

II - a adequação da proposta apresentada ao objeto do credenciamento, inclusive quanto aos custos, cronograma e resultados previstos.

§ 3º - O resultado do chamamento público deverá ser devidamente fundamentado.

Art. 3º - A instauração do processo de chamamento não impede que a Secretaria Municipal de Saúde celebre

contratos para o mesmo objeto, quando autorizado em lei ou decreto que identifique expressamente o objeto.
Art. 4º - As propostas de credenciamento aprovadas no chamamento público ensejarão uma relação contratual de prestação de serviços em saúde.

Parágrafo único – A vigência da relação contratual representará uma necessidade transitória da Rede Municipal de Saúde.

Art. 5º - A minuta do edital de chamamento público deve ser previamente examinada pela Procuradoria Geral do Município.

§ 1º - As minutas dos contratos devem ser submetidas para exame do Setor de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde somente após a conclusão do chamamento público e credenciamento das empresas/pessoas físicas habilitadas, embora nada impeça que o edital de chamamento público traga como anexo uma minuta padronizada do termo de adesão.
§ 2º - Será também obrigatória a manifestação prévia do Setor de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde acerca das minutas de termos aditivos e de rescisão.

Art. 6º - A execução dos contratos será acompanhada e fiscalizada de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do objeto pactuado, conforme previsto na legislação regente.

Art. 7º - São objetivos do acompanhamento e fiscalização:

I - supervisionar as ações em andamento, implementadas pelo contratante, com vistas a prevenir a ocorrência de fatos que comprometam o cumprimento do objeto pactuado;

II - verificar a compatibilidade entre as ações implementadas pelo contratante e as propostas apresentadas e aprovadas no plano operativo correspondente;

III - avaliar a execução físico-financeira dos contratos, verificando a legalidade dos atos praticados e a eficácia das ações desenvolvidas;

Art. 8º - para cada contrato firmado, o titular da secretaria nomeará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura, um fiscal do contrato.

Art. 9º - As notas e comprovantes fiscais das despesas deverão:

I - estar dentro do prazo de validade para sua emissão;

II - estar devidamente identificados com o número do contrato;

III - conter especificação detalhada dos materiais adquiridos e/ou serviços prestados; e

IV - conter a atestação do recebimento do bem ou serviço, feita por técnico responsável, na liquidação.

Art. 10 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO

Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 271/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6459/2014.

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º 271/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6459/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E HELOISA HELENA FIGUEIREDO MARINS.

OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À AVENIDA ROBERTO SILVEIRA, LOTE 15, QUADRA C, LOTEAMENTO JARDIM VERA CRUZ, PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS CAPACITAÇÃO, MINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO.

VALOR: R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, X, DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 25.01.11.333.0024.2062

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 1460/2014

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2014

MARICÁ, 18 DE JUNHO DE 2014.

MARGARETH CHAVES FIGUEIRA

SUBSECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO

PORTARIA Nº 02 DE 18 DE JUNHO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 271/2014 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6459/2014.

A SUBSECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 271/2014, cujo objeto é a locação de imóvel situado à avenida roberto silveira, lote 15, quadra c, loteamento jardim vera cruz, para realização de cursos capacitação, ministrados pela Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato n.º 271/2014 do Processo Administrativo n.º 6459/2014, cujo objeto é a locação de imóvel situado à avenida roberto silveira, lote 15, quadra c, loteamento jardim vera cruz, para realização de cursos capacitação, ministrados pela Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego.

Nayra do Carmo Cruz e Silva - Matrícula N.º 101.025

Marcelo Carvalho dos Santos - Matricula N.º 100.244

Margareth Chaves Figueira - Matricula N.º 100.242

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 18/06/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 18 de junho de 2014.

MARGARETH CHAVES FIGUEIRA

SUBSECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO N.º281/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11210/2014.

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º 281/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11210/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES E CULTURA – PRODARTE.

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTO FESTA DE SÃO PEDRO NA CAPELA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO EM BARRA DE MARICÁ, NOS DIAS 04 E 05 DE JULHO/2014, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2014.

VALOR: R\$ 4.316,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, § 3º DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236.

NOTA DE EMPENHO: 1714/14 E 1715/14

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2014

MARICÁ, 02 DE JULHO DE 2014.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 100, DE 02 DE JULHO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 281/2014 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11210/2014.

O SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 281/2014, cujo objeto é a locação de estruturas para evento – Festa de São Pedro na Capela Nossa Senhora da Conceição em Barra de Maricá, nos dias 04 e 05 de Julho/2014, através da Ata de Registro de Preços nº 06/2014 (Processo Administrativo nº 12801/2013, referente ao Pregão Presencial nº 126/2013).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato n.º 281/2014 do Processo Administrativo n.º 11210/2014, cujo objeto é a locação de estruturas para evento – Festa de São Pedro na Capela Nossa Senhora da Conceição

em Barra de Maricá, nos dias 04 e 05 de Julho/2014, através da Ata de Registro de Preços nº 06/2014 (Processo Administrativo nº 12801/2013, referente ao Pregão Presencial nº 126/2013).

Elson Ribeiro dos Santos - Matrícula Nº. 1291

Gianne Mello - Matricula N.º 101.802

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/07/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 02 de julho de 2014.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO N.º 282/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11238/2014.

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º 282/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11238/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES E CULTURA – PRODARTE.

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTO – ARRAIÁ DO BICHO/MARICÁ - RJ, NOS DIAS 04, 05 E 06 DE JULHO/2014, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2014 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12801/2013, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2013).

VALOR: R\$ 10.614,00 (DEZ MIL E SEISCENTOS E QUATORZE REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, § 3º DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236.

NOTA DE EMPENHO: 1719/2014, 1720/2014 E 1721/2014.

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014

MARICÁ, 03 DE JULHO DE 2014.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 101, DE 03 DE JULHO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 282/2014 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11238/2014.

O SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 282/2014, cujo objeto é a locação de estruturas para evento – Arraiá do Bicho/Maricá - RJ, nos dias 04, 05 e 06 de Julho/2014, através da Ata de Registro de Preços nº 06/2014 (Processo Administrativo nº 12801/2013, referente ao Pregão Presencial nº 126/2013).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato n.º 282/2014 do Processo Administrativo n.º 11238/2014, cujo objeto é a locação de estruturas para evento – Arraiá do Bicho/Maricá - RJ, nos dias 04, 05 e 06 de Julho/2014, através da Ata de Registro de Preços nº 06/2014 (Processo Administrativo nº 12801/2013, referente ao Pregão Presencial nº 126/2013).

Elson Ribeiro dos Santos - Matrícula Nº. 1291

Gianne Mello - Matricula N.º 101.802

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 03/07/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 03 de julho de 2014.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO N.º 283/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12368/2014.

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º 283/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12368/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES E CULTURA – PRODARTE.

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTO – ARRAIÁ DA PONTE PRETA EM GUARATIBA/MARICÁ - RJ, NOS DIAS 04 E 05 DE JULHO/2014, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2014.

VALOR: R\$ 3.716,00 (TRÊS MIL SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, § 3º DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236.

NOTA DE EMPENHO: 1730/14 E 1731/14

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2014

MARICÁ, 04 DE JULHO DE 2014.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 102, DE 04 DE JULHO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 283/2014 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12368/2014.

O SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 283/2014, cujo objeto é a locação de estruturas para evento – Arraiá da Ponte Preta em Guaratiba/Maricá - RJ, nos dias 04 e 05 de Julho/2014, através da Ata de Registro de Preços nº 06/2014 (Processo Administrativo nº 12801/2013, referente ao Pregão Presencial nº 126/2013).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato n.º 283/2014 do Processo Administrativo n.º 12368/2014, cujo objeto é a locação de estruturas para evento – Arraiá da Ponte Preta em Guaratiba/Maricá - RJ, nos dias 04 e 05 de Julho/2014, através da Ata de Registro de Preços nº 06/2014 (Processo Administrativo nº 12801/2013, referente ao Pregão Presencial nº 126/2013).

Elson Ribeiro dos Santos - Matrícula Nº. 1291

Gianne Mello - Matricula N.º 101.802

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04/07/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 04 de julho de 2014.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO N.º 285/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12369/2014.

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º 285/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12369/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES E CULTURA – PRODARTE.

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTO - FESTA JULINA EM SPAR - SANTA PAULA/MARICÁ, NOS DIAS 04, 05 E 06 DE JULHO/2014, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2014.

VALOR: R\$ 10.194,00 (DEZ MIL CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, § 3º DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236

NOTA DE EMPENHO: 1740/14, 1741/14 E 1742/14

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2014
MARICÁ, 04 DE JULHO DE 2014.
AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 103, DE 04 DE JULHO DE 2014.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 285/2014 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12369/2014.
O SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 285/2014, cujo objeto é a locação de estruturas para evento – Festa Julina em Spar - Santa Paula/Maricá - RJ, nos dias 04, 05 e 06 de Julho/2014, através da Ata de Registro de Preços nº 06/2014 (Processo Administrativo nº 12801/2013, referente ao Pregão Presencial nº 126/2013).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato n.º 285/2014 do Processo Administrativo n.º 12369/2014, cujo objeto é a locação de estruturas para evento – Festa Julina em Spar - Santa Paula/Maricá - RJ, nos dias 04, 05 e 06 de Julho/2014, através da Ata de Registro de Preços nº 06/2014 (Processo Administrativo nº 12801/2013, referente ao Pregão Presencial nº 126/2013).

Elson Ribeiro dos Santos - Matrícula Nº. 1291

Gianne Mello - Matricula N.º 101.802

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04/07/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 04 de julho de 2014.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO N.º286/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12615/2014.

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º 286/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12615/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES E CULTURA – PRODARTE.

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTO – SOB O CÉU, SOB O SOL DE MARICÁ, NOS DIAS 04, 11, 12, 18 E 25 DE JULHO/2014, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2014.

VALOR: R\$ 26.330,00 (VINTE E SEIS MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, § 3º DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236.

NOTA DE EMPENHO: 1726/14, 1727/14 e 1728/14

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2014

MARICÁ, 04 DE JULHO DE 2014.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 105, DE 04 DE JULHO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 286/2014 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12615/2014.

O SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 286/2014, cujo objeto é a locação de estruturas para evento – Sob o Céu, Sob o Sol de Maricá, nos dias 04, 11, 12, 18 e 25 de Julho/2014, através da Ata de Registro de Preços nº 06/2014 (Processo Administrativo nº 12801/2013, referente ao Pregão Presencial nº 126/2013).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato n.º 286/2014 do Processo Administrativo n.º 12615/2014, cujo objeto é a locação de estruturas para evento – Sob o Céu, Sob o Sol de Maricá, nos dias 04, 11, 12, 18 e 25 de Julho/2014, através da Ata de Registro de Preços nº 06/2014 (Processo Administrativo nº 12801/2013, referente ao Pregão Presencial nº 126/2013).

Elson Ribeiro dos Santos - Matrícula Nº. 1291

Gianne Mello - Matricula N.º 101.802

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04/07/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 04 de julho de 2014.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO N.º 287/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12484/2014.

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º 287/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12484/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES E CULTURA – PRODARTE.

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTO – FESTA JULINA DO MARINE – SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ, NOS DIAS 04, 05, 06 DE JULHO/2014, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2014 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12801/2013 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2013).

VALOR: R\$ 6.654,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, § 3º DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236.

NOTA DE EMPENHO: 1733/14, 1734/14 E 1735/2014

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2014

MARICÁ, 04 DE JULHO DE 2014.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 107, DE 04 DE JULHO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 287/2014 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12484/2014.

O SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 287/2014, cujo objeto é a locação de estruturas para evento – Festa julina do marine – São José do Imbassaí, nos dias 04, 05, 06 de julho/2014, através da Ata de Registro de Preços nº 06/2014 (Processo Administrativo nº 12801/2013, referente ao Pregão Presencial nº 126/2013).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato n.º 287/2014 do Processo Administrativo n.º 12484/2014, cujo objeto é a locação de estruturas para evento – Festa julina do marine – são José do imbassaí, nos dias 04, 05, 06 de julho/2014, através da Ata de Registro de Preços nº 06/2014 (Processo Administrativo nº 12801/2013, referente ao Pregão Presencial nº 126/2013).

Elson Ribeiro dos Santos - Matrícula Nº. 1291

Gianne Mello - Matricula N.º 101.802

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04/07/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 04 de julho de 2014.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO N.º 288/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12582/2014.

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º 288/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12582/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES E CULTURA – PRODARTE.

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTO – ARRAIÁ DOS PESCADORES – ZACARIAS, NOS DIAS 04 e 05 DE JULHO/2014, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 06/2014 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12801/2013 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 126/2013).

VALOR: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, § 3º DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236.

NOTA DE EMPENHO: 1732/2014

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2014

MARICÁ, 04 DE JULHO DE 2014.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

PORTARIA N.º 106, DE 04 DE JULHO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 288/2014 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12582/2014.

O SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 288/2014, cujo objeto é a locação de estruturas para evento – Arraiá dos Pescadores – Zacarias, nos dias 04 e 05 de Julho/2014, através da Ata de Registro de Preços nº 06/2014 (Processo Administrativo nº 12801/2013, referente ao Pregão Presencial nº 126/2013).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato n.º 288/2014 do Processo Administrativo n.º 12582/2014, cujo objeto é a locação de estruturas para evento – Arraiá dos Pescadores – Zacarias, nos dias 04 e 05 de Julho/2014, através da Ata de Registro de Preços nº 06/2014 (Processo Administrativo nº 12801/2013, referente ao Pregão Presencial nº 126/2013).

Elson Ribeiro dos Santos - Matrícula N.º. 1291

Gianne Mello - Matrícula N.º 101.802

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04/07/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 04 de julho de 2014.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO N.º 289/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12530/2014.

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º 289/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12530/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES E CULTURA – PRODARTE.

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTO – ARRAIÁ EM ITAIPUAÇU/GAVIÕES, NOS DIAS 04, 05, 06, 11, 12 E 13 DE JULHO/2014, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 06/2014.

VALOR: R\$ 15.753,00 (QUINZE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, § 3º DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236.

NOTA DE EMPENHO: 1723/14, 1724/14 E 1725/14

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2014

MARICÁ, 04 DE JULHO DE 2014.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

PORTARIA N.º 104, DE 04 DE JULHO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 289/2014 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12530/2014.

O SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 289/2014, cujo objeto é a locação de estruturas para evento – Arraiá em Itaipuaçu/Gaviões, nos dias 04, 05, 06, 11, 12 e 13 de Julho/2014, através da Ata de Registro de Preços nº 06/2014 (Processo Administrativo nº 12801/2013, referente ao Pregão Presencial nº 126/2013).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato n.º 289/2014 do Processo Administrativo n.º 12530/2014, cujo objeto é a locação de estruturas para evento – Arraiá em Itaipuaçu/Gaviões, nos dias 04, 05, 06, 11, 12 e 13 de Julho/2014, através da Ata de Registro de Preços nº 06/2014 (Processo Administrativo nº 12801/2013, referente ao Pregão Presencial nº 126/2013).

Elson Ribeiro dos Santos - Matrícula N.º. 1291

Gianne Mello - Matrícula N.º 101.802

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04/07/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 04 de julho de 2014.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO N.º 293/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12670/2014.

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º 293/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12670/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES E CULTURA – PRODARTE.

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTO JOGOS DA COPA – PRAÇA ORLANDO DE BARROS PIMENTEL – CENTRO, NOS DIAS 04, 08 E 13 DE JULHO/2014, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 06/2014 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12801/2013, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 126/2013).

VALOR: R\$ 40.083,00 (QUARENTA MIL E OITENTA E TRÊS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, § 3º DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236.

NOTA DE EMPENHO: 1736/14, 1737/14, 1738/14 E 1739/14.

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2014

MARICÁ, 04 DE JULHO DE 2014.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

PORTARIA N.º 108, DE 04 DE JULHO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 293/2014 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12670/2014.

O SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34

§ 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 293/2014, cujo objeto é a locação de estruturas para evento – Jogos da Copa – Praça Orlando de Barros Pimentel, nos dias 04, 08 e 13 de julho/2014, através da Ata de Registro de Preços n.º 06/2014 (Processo Administrativo n.º 12801/2013, referente ao Pregão Presencial n.º 126/2013).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato n.º 293/2014 do Processo Administrativo n.º 12670/2014, cujo objeto é a locação de estruturas para evento – Jogos da Copa – Praça Orlando de Barros Pimentel, nos dias 04, 08 e 13 de julho/2014, através da Ata de Registro de Preços n.º 06/2014 (Processo Administrativo n.º 12801/2013, referente ao Pregão Presencial n.º 126/2013).

Elson Ribeiro dos Santos - Matrícula N.º. 1291

Gianne Mello - Matrícula N.º 101.802

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04/07/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 04 de julho de 2014.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER



PORTARIA Nº 078 DE 03 DE JULHO DE 2014.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
EXONERAR o senhor CARLOS ALBERTO DE FIGUEIREDO, nomeado pela portaria nº 091 de 03 de maio de 2013 para exercer o cargo comissionado de Oficial de Gabinete – Nível 8, nesta Câmara, com efeito retroativo a 30 de junho de 2014.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 03 de julho de 2014.
Vereador FABIANO TAQUES HORTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 079 DE 03 DE JULHO DE 2014.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
EXONERAR a senhora MARIA JUSCELIA DOS SANTOS BALBINO, nomeada pela portaria nº 041 de 14 de janeiro de 2013 para exercer o cargo comissionado de Oficial de Gabinete – Nível 8, nesta Câmara, com efeito retroativo a 30 de junho de 2014.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 03 de julho de 2014.
Vereador FABIANO TAQUES HORTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 080 DE 03 DE JULHO DE 2014.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
EXONERAR a senhora LARISSA LAUREANO RODRIGUES DE SOUZA, nomeada pela portaria nº 166 de 12 de novembro de 2013 para exercer o cargo comissionado de Oficial de Gabinete – Nível 8, nesta Câmara, com efeito retroativo a 30 de junho de 2014.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 03 de julho de 2014.
Vereador FABIANO TAQUES HORTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 081 DE 03 DE JULHO DE 2014.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 15 DE JULHO DE 2009.
RESOLVE:
NOMEAR o senhor ALAN DA CONCEIÇÃO ALMEIDA para exercer o cargo comissionado de Oficial de Gabinete – Nível 8, com efeito retroativo a 01 de julho de 2014, exercendo suas funções no Gabinete do Vereador Helter Viana Ferreira de Almeida.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 03 de julho de 2014.

Vereador FABIANO TAQUES HORTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 082 DE 03 DE JULHO DE 2014.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 15 DE JULHO DE 2009.
RESOLVE:
NOMEAR a senhora ADRIANA DA SILVA SANTOS para exercer o cargo comissionado de Oficial de Gabinete – Nível 8, com efeito retroativo a 01 de julho de 2014, exercendo suas funções no Gabinete do Vereador Helter Viana Ferreira de Almeida.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 03 de julho de 2014.
Vereador FABIANO TAQUES HORTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 083 DE 03 DE JULHO DE 2014.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 15 DE JULHO DE 2009.
RESOLVE:
NOMEAR o senhor FABRICIO MARINS FERREIRA para exercer o cargo comissionado de Oficial de Gabinete – Nível 8, com efeito retroativo a 01 de julho de 2014, exercendo suas funções no Gabinete do Vereador Valdevino Costa da Silva.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 03 de julho de 2014.
Vereador FABIANO TAQUES HORTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 084 DE 03 DE JULHO DE 2014.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor SERGIO LUIZ PEREIRA gratificação especial estipulada em 100% (cem por cento) da função que exerce na Câmara Municipal de Maricá - RJ, conforme Parágrafo Único do Art. 21 da Lei Complementar nº139/2006, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 178/2008, com efeitos a partir de 01 de julho de 2014.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 03 de julho de 2014.
Vereador FABIANO TAQUES HORTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 086 DE 10 DE JULHO DE 2014.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor RONALDO CLOVIS FERREIRA DAS CHAGAS um adiantamento no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para fazer face de despesas de pronto pagamento, devendo o mesmo prestar contas no prazo de 60 dias a partir da data do recebimento da importância acima mencionada.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 10 de julho de 2014.
Vereador FABIANO TAQUES HORTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 087 DE 14 DE JULHO DE 2014
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:
CONCEDER, ao Vereador ROBSON DUTRA DA SILVA, nos termos da Resolução nº 006/2013, diária de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) para fazer face às despesas com viagem a Brasília.
04 (quatro) diárias;
Valor unitário da diária: R\$ 700,00 (setecentos reais).
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 14 de julho de 2014 .
Vereador FABIANO TAQUES HORTA
PRESIDENTE

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

ARGAMASSA MARICÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
05.735.421/0001-84
A Empresa ARGAMASSA MARICÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente □ SMA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO LO nº 003/2014, com validade até 18 de julho de 2018, aprovando a OPERAÇÃO da fábrica para realizar a atividade de fabricação de argamassa e rejunte, no seguinte endereço: RUA 09, LOTES 09,10, 32, 33 e 34 da QUADRA 15 – LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO □ SÃO JOSÉ DE IMBASSAI □ MARICÁ – RJ. (Processo nº 0017674/2013).

MUNICÍPIO DE MARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2014

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4 R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2014	Até 3º Bim/2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	11.867.000,0	11.867.000,0	917.144,0	3.151.075,7	2.394.295,2
Receita de Contribuições	11.867.000,0	11.867.000,0	917.144,0	3.151.075,7	2.394.295,2
Patronal	11.117.000,0	11.117.000,0	807.839,9	2.731.048,7	2.017.006,1
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	11.117.000,0	11.117.000,0	807.839,9	2.731.048,7	2.017.006,1
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	750.000,0	750.000,0	109.304,1	420.027,0	377.289,1
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)	11.867.000,0	11.867.000,0	917.144,0	3.151.075,7	2.394.295,2
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2014	Até 3º Bim/2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	60.500,0	60.500,0	5.208,1	13.021,6	0,0
Despesas Correntes	60.500,0	60.500,0	5.208,1	13.021,6	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	60.500,0	60.500,0	5.208,1	13.021,6	0,0

Fonte : Contabilidade

MUNICÍPIO DE MARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2014

R\$1,00							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2014 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	599.319.959,4	599.319.959,4	95.135.421,6	15,9	247.867.578,3	41,4	351.452.381,1
RECEITAS CORRENTES	501.873.952,4	501.873.952,4	94.991.910,9	18,9	247.080.876,4	49,2	254.793.076,0
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	76.673.556,1	76.673.556,1	10.555.922,5	13,8	44.382.383,6	57,9	32.291.172,5
Impostos	66.370.357,2	66.370.357,2	7.021.307,5	10,6	39.325.253,0	59,3	27.045.104,2
Taxas	10.303.198,9	10.303.198,9	3.534.615,0	34,3	5.057.130,6	49,1	5.246.068,3
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	21.263.000,0	21.263.000,0	3.664.990,2	17,2	7.962.394,7	37,4	13.300.605,3
Contribuições Sociais	11.263.000,0	11.263.000,0	1.234.690,4	11,0	3.164.956,6	28,1	8.098.043,4
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (ECLIP)	10.000.000,0	10.000.000,0	2.430.299,8	24,3	4.797.438,1	48,0	5.202.561,9
RECEITA PATRIMONIAL	2.482.595,3	2.482.595,3	1.552.491,1	62,5	3.634.138,5	146,4	-1.151.543,2
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Imobiliários	2.482.595,3	2.482.595,3	1.552.491,1	62,5	3.634.138,5	146,4	-1.151.543,2
Receitas de Concessões e Permissões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensações Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita decorrente do direito expl. bens públicos área dom.púb	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	6.672.000,0	6.672.000,0	1.383.251,9	20,7	2.842.824,7	42,6	3.829.175,3
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	380.296.335,0	380.296.335,0	74.543.699,9	19,6	178.216.803,3	46,9	202.079.531,7
Transferências Intergovernamentais	380.296.335,0	380.296.335,0	74.543.699,9	19,6	178.209.947,3	46,9	202.086.387,7
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	6.856,0	0,0	-6.856,0
Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.486.466,0	14.486.466,0	3.291.555,3	22,7	10.042.331,6	69,3	4.444.134,4
Multas e Juros de Mora	3.652.898,2	3.652.898,2	659.531,0	18,1	1.767.088,8	48,4	1.885.809,4
Indenizações e Restituições	150.500,0	150.500,0	0,0	0,0	543.235,4	361,0	-392.735,4
Receita da Dívida Ativa	10.683.067,8	10.683.067,8	2.239.484,1	21,0	6.939.686,4	65,0	3.743.381,4
Receitas Decorrentes Aportes Períod.p/Amortiz.Déf.Atuarial RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Correntes Diversas	0,0	0,0	392.540,3	0,0	792.321,0	0,0	-792.321,0
RECEITAS DE CAPITAL	97.446.007,0	97.446.007,0	143.510,7	0,1	786.701,9	0,8	96.659.305,1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	13.000.000,0	13.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	13.000.000,0
Operações de Crédito Internas	13.000.000,0	13.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	13.000.000,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-0,1
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-0,1
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	84.446.007,0	84.446.007,0	143.510,7	0,2	786.701,8	0,9	83.659.305,2
Transferências Intergovernamentais	62.004.907,0	62.004.907,0	0,0	0,0	643.191,1	1,0	61.361.715,9
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	22.441.100,0	22.441.100,0	143.510,7	0,6	143.510,7	0,6	22.297.589,3
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rec. Div. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.867.000,0	11.867.000,0	917.143,9	7,7	3.151.075,7	26,6	8.715.924,3
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	611.186.959,4	611.186.959,4	96.052.565,5	15,7	251.018.654,0	41,1	360.168.305,4
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV))	611.186.959,4	611.186.959,4	96.052.565,5	15,7	251.018.654,0	41,1	360.168.305,4
DEFICIT					0,0		
TOTAL (VII) = (V+VI)	611.186.959,4	611.186.959,4	96.052.565,5	15,7	251.018.654,0	41,1	360.168.305,4
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0		
Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		

Continua (1/3)

SIGFIS - Versão 2014

Data de Emissão: 29/07/2014 16:59h

Anexo 1 do RREO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2014 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	11.867.000,0	11.867.000,0	917.143,9	7,7	3.151.075,7	26,6	8.715.924,3
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	11.867.000,0	11.867.000,0	917.143,9	7,7	3.151.075,7	26,6	8.715.924,3
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	11.867.000,0	11.867.000,0	917.143,9	7,7	3.151.075,7	26,6	8.715.924,3
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Tales de Paula e Silva
Contador
CRC-RJ 116.135/O-7

Roberto Nolasco Santiago Torres
Secretário Municipal de Gestão

João Augusto de Carvalho
Secretário Municipal de Controle e Planejamento

Washington L. Cardoso Siqueira
(Quilgus)
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2014

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

Table with 10 columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL (a), CRÉDITOS ADICIONAIS (b), DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b), DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre (d), Até 06/2014 (e)), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre (f), Até 06/2014 (g), % (g/c)), SALDO (c-g). Rows include DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII), DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, RESERVA DE CONTINGÊNCIA, RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS, DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX), SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX), AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI), SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI), SUPERÁVIT (XIII), and TOTAL (XIV)=(XII+XIII).

Table with 10 columns: DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, DOTAÇÃO INICIAL (a), CRÉDITOS ADICIONAIS (b), DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b), DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre (d), Até 06/2014 (e)), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre (f), Até 06/2014 (g), % (g/c)), SALDO (c-g). Rows include DESPESAS CORRENTES, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, OUTRAS DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, INVESTIMENTOS, INVERSÕES FINANCEIRAS, AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA, and TOTAL.

Fonte : Contabilidade

MUNICÍPIO DE MARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2014

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 06/2014 (c)	No Bimestre (d)	Até 06/2014 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
Legislativa	9.382.437,8	9.382.437,8	744.559,0	8.837.208,5	1.704.303,0	4.680.589,6	2,1	0,0	4.701.848,2
Ação Legislativa	9.382.437,8	9.382.437,8	744.559,0	8.837.208,5	1.704.303,0	4.680.589,6	2,1	49,9	4.701.848,2
Judiciária	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Administração Geral	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Administração	108.116.375,8	107.097.780,8	22.542.836,4	65.558.825,5	19.033.518,6	48.873.912,8	22,3	0,0	58.223.868,0
Ação Judiciária	377.000,0	212.850,0	2.633,8	13.067,9	2.633,8	13.067,9	0,0	6,1	199.782,1
Administração Geral	84.834.375,8	80.909.054,8	16.615.575,8	53.094.391,6	17.228.168,4	44.716.007,4	20,4	55,3	36.193.047,4
Administração Financeira	500.000,0	397.524,0	0,0	307.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	397.524,0
Controle Interno	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Normatização e Fiscalização	20.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
Tecnologia da Informação	900.000,0	1.053.177,0	359.532,1	807.325,7	53.519,5	117.921,1	0,1	11,2	935.255,9
Formação de Recursos Humanos	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Administração de Receitas	14.430.000,0	14.252.694,0	0,0	1.155.842,0	0,0	0,0	0,0	0,0	14.252.694,0
Comunicação Social	7.005.000,0	10.267.481,0	5.565.094,7	10.181.198,4	1.749.196,9	4.026.916,4	1,8	39,2	6.240.564,6
Segurança Pública	2.642.240,0	1.939.440,0	16.000,0	61.049,0	9.880,0	9.880,0	0,0	0,0	1.929.560,0
Administração Geral	640.000,0	160.000,0	16.000,0	52.170,0	4.800,0	4.800,0	0,0	3,0	155.200,0
Formação de Recursos Humanos	54.000,0	54.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	54.000,0
Policiamento	141.000,0	81.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	81.000,0
Defesa Civil	683.240,0	620.440,0	0,0	8.879,0	5.080,0	5.080,0	0,0	0,8	615.360,0
Informação e Inteligência	1.124.000,0	1.024.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.024.000,0
Assistência Social	6.713.160,0	6.628.160,0	259.237,4	3.643.126,1	926.343,7	2.057.906,4	0,9	0,0	4.570.253,6
Administração Geral	490.200,0	746.600,0	5.860,2	319.461,7	62.748,6	112.078,7	0,1	15,0	634.521,3
Assistência ao Idoso	31.000,0	6.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6.000,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	968.800,0	832.300,0	89.100,0	376.223,0	97.819,7	368.403,9	0,2	44,3	463.896,1
Assistência Comunitária	5.223.160,0	5.043.260,0	164.277,2	2.947.441,4	765.775,4	1.577.423,8	0,7	31,3	3.465.836,2
Previdência Social	24.150.000,0	25.220.000,0	99.029,5	13.216.677,9	2.470.586,5	7.200.734,8	3,3	0,0	18.019.265,2
Administração Geral	24.150.000,0	25.220.000,0	99.029,5	13.216.677,9	2.470.586,5	7.200.734,8	3,3	28,6	18.019.265,2
Saúde	99.720.197,1	99.720.197,1	12.620.179,1	66.088.153,7	14.163.815,6	38.033.245,4	17,3	0,0	61.686.951,7
Ação Judiciária	1.734.709,0	1.734.709,0	16.440,0	919.740,0	339.956,1	538.499,8	0,2	31,0	1.196.209,2
Administração Geral	56.016.055,0	55.870.055,0	8.123.391,0	33.429.633,1	6.666.913,0	19.929.389,5	9,1	35,7	35.940.665,5
Atenção Básica	27.429.075,0	27.575.075,0	-459.770,6	21.974.071,3	3.649.187,5	11.328.227,1	5,2	41,1	16.246.848,0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.075.500,0	13.075.500,0	4.609.004,3	8.765.781,3	3.507.273,9	6.202.681,6	2,8	47,4	6.872.818,5
Suporte Profilático e Terapêutico	1.464.858,0	1.464.858,0	331.114,5	998.928,0	485,0	34.447,5	0,0	2,4	1.430.410,5
Trabalho	925.000,0	540.000,0	90.000,0	90.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	540.000,0
Relações de Trabalho	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
Empregabilidade	410.000,0	492.500,0	90.000,0	90.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	492.500,0
Fomento ao Trabalho	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Ensino Profissional	485.000,0	17.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	17.500,0
Educação	95.685.133,8	94.141.224,8	12.752.833,7	60.809.881,6	18.068.046,3	40.346.426,4	18,4	0,0	53.794.798,4
Administração Geral	3.811.528,0	4.747.419,0	1.085.328,6	3.219.168,4	1.140.730,7	2.764.016,2	1,3	58,2	1.983.402,9
Ensino Fundamental	70.499.074,5	70.011.858,3	8.776.543,6	45.030.126,0	13.752.282,4	30.796.305,6	14,0	44,0	39.215.552,7
Ensino Médio	1.513.350,0	1.430.350,0	109.874,3	1.062.388,6	109.874,3	306.489,3	0,1	21,4	1.123.860,7
Educação Infantil	17.136.671,8	14.664.602,8	2.191.340,9	9.689.106,9	2.458.234,6	4.913.026,2	2,2	33,5	9.751.576,6
Educação de Jovens e Adultos	1.702.894,5	1.781.622,5	252.325,7	925.180,1	263.143,0	716.028,2	0,3	40,2	1.065.594,3
Educação Especial	570.628,0	1.064.385,2	283.279,8	719.556,3	289.433,5	686.205,6	0,3	64,5	378.179,6
Desporto Comunitário	450.987,0	440.987,0	54.140,8	164.355,4	54.347,8	164.355,4	0,1	37,3	276.631,6
Cultura	1.897.720,0	660.800,0	7.935,3	168.404,8	0,0	0,0	0,0	0,0	660.800,0
Difusão Cultural	1.897.720,0	660.800,0	7.935,3	168.404,8	0,0	0,0	0,0	0,0	660.800,0
Direitos da Cidadania	27.148.986,3	19.695.216,3	72.335,0	2.628.460,9	1.102.510,0	1.876.760,0	0,9	0,0	17.818.456,3
Formação de Recursos Humanos	21.600,0	21.600,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	21.600,0
Assistência ao Portador de Deficiência	83.788,0	80.788,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	80.788,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	922.400,0	922.400,0	0,0	215.606,3	4.000,0	10.000,0	0,0	1,1	912.400,0
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	26.121.198,3	18.670.428,3	72.335,0	2.412.854,7	1.098.510,0	1.866.760,0	0,9	10,0	16.803.668,3
Urbanismo	89.407.895,8	103.648.655,8	11.156.196,4	99.147.512,0	23.275.224,6	46.723.462,0	21,3	0,0	56.925.193,8
Infra-estrutura Urbana	87.767.895,8	103.648.655,8	11.156.196,4	99.147.512,0	23.275.224,6	46.723.462,0	21,3	45,1	56.925.193,8
Serviços Urbanos	140.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recuperação de Áreas Degradadas	1.500.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Habitação	11.225.000,0	150.574,0	0,0	309,1	309,1	309,1	0,0	0,0	150.265,0
Habitação Urbana	11.225.000,0	150.574,0	0,0	309,1	309,1	309,1	0,0	0,2	150.265,0
Saneamento	32.323.978,0	33.739.990,0	434.531,7	6.828.531,7	1.588.029,4	5.104.655,1	2,3	0,0	28.635.334,8
Saneamento Básico Rural	8.918.000,0	11.038.030,0	404.531,7	6.798.531,7	1.588.029,4	5.104.655,1	2,3	46,2	5.933.374,9
Saneamento Básico Urbano	23.405.978,0	22.701.960,0	30.000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	22.701.960,0
Gestão Ambiental	17.742.846,0	15.847.998,0	9.836.085,7	10.761.339,3	1.539.800,3	1.539.800,3	0,7	0,0	14.308.197,7
Administração Geral	176.000,0	169.000,0	0,0	14.466,4	2.932,8	2.932,8	0,0	1,7	166.067,2
Normatização e Fiscalização	85.000,0	255.182,0	250.182,0	250.182,0	0,0	0,0	0,0	0,0	255.182,0
Saneamento Básico Rural	30.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Preservação e Conservação Ambiental	9.073.846,0	4.056.864,0	746.000,0	829.787,0	746.000,0	746.000,0	0,3	18,4	3.310.864,0
Controle Ambiental	652.000,0	43.970,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	43.970,0
Recuperação de Áreas Degradadas	7.726.000,0	11.312.982,0	8.839.903,7	9.666.903,9	790.867,5	790.867,5	0,4	7,0	10.522.114,5

MUNICÍPIO DE MARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2014

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 06/2014 (c)	No Bimestre (d)	Até 06/2014 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
Agricultura	2.109.000,0	2.019.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.019.000,0
Promoção da Produção Vegetal	91.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Defesa Sanitária Animal	2.010.000,0	2.010.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.010.000,0
Abastecimento	8.000,0	8.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8.000,0
Comércio e Serviços	5.450.000,0	6.050.555,0	2.566.375,9	3.674.578,5	407.347,5	496.843,7	0,2	0,0	5.553.711,3
Turismo	5.450.000,0	6.050.555,0	2.566.375,9	3.674.578,5	407.347,5	496.843,7	0,2	8,2	5.553.711,3
Energia	13.720.000,0	12.995.000,0	0,0	10.271.200,0	2.611.413,0	4.668.868,1	2,1	0,0	8.326.131,9
Consevação de Energia	7.955.000,0	6.480.000,0	0,0	6.225.000,0	888.297,5	2.076.952,0	0,9	32,1	4.403.048,0
Energia Elétrica	5.765.000,0	6.515.000,0	0,0	4.046.200,0	1.723.115,5	2.591.916,0	1,2	39,8	3.923.084,0
Transporte	7.950.000,0	13.911.968,0	196.134,9	7.556.001,4	624.544,6	1.521.013,0	0,7	0,0	12.390.955,0
Administração Geral	0,0	1.496.000,0	0,0	1.496.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.496.000,0
Transporte Aéreo	10.000,0	734.992,0	0,0	634.991,9	0,0	200.635,9	0,1	27,3	534.356,1
Transporte Rodoviário	7.940.000,0	11.680.976,0	196.134,9	5.425.009,5	624.544,6	1.320.377,1	0,6	11,3	10.360.598,9
Desporto e Lazer	17.244.213,0	15.470.784,0	842.458,0	8.474.076,7	1.589.603,5	5.739.511,3	2,6	0,0	9.731.272,7
Desporto de Rendimento	714.661,0	769.661,0	45.076,7	81.537,7	39.826,7	76.287,7	0,0	9,9	693.373,3
Desporto Comunitário	501.000,0	500.000,0	106.700,0	299.314,4	62.051,9	192.614,4	0,1	38,5	307.385,6
Lazer	16.028.552,0	14.201.123,0	690.681,4	8.093.224,6	1.487.724,9	5.470.609,3	2,5	38,5	8.730.513,8
Encargos especiais	18.208.000,0	20.436.511,0	1.431.594,0	11.139.314,8	2.737.825,7	8.201.420,7	3,7	0,0	12.235.090,3
Serviço da Dívida Interna	9.055.000,0	7.468.175,0	0,0	3.327.315,0	501.464,7	1.599.953,2	0,7	21,4	5.868.221,8
Outros Encars Especiais	9.153.000,0	12.968.336,0	1.431.594,0	7.811.999,8	2.236.361,0	6.601.467,5	3,0	50,9	6.366.868,5
Reserva de Contingência	2.500.000,0	2.500.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.500.000,0
Reserva de Contingência	2.500.000,0	2.500.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.500.000,0
TOTAL (I)	594.263.183,4	591.797.292,4	75.668.322,0	378.954.651,3	91.853.101,3	217.075.338,7	100,0	36,7	374.721.953,7
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
Legislativa	24.500,0	24.500,0	0,0	24.500,0	3.360,7	10.298,7	0,0	0,0	14.201,3
Ação Legislativa	24.500,0	24.500,0	0,0	24.500,0	3.360,7	10.298,7	0,0	42,0	14.201,3
Administração	8.165.530,0	8.165.530,0	212.503,2	718.541,1	212.539,1	711.938,7	0,3	0,0	7.453.591,3
Administração Geral	8.165.530,0	8.165.530,0	212.503,2	718.541,1	212.539,1	711.938,7	0,3	8,7	7.453.591,3
Previdência Social	60.500,0	60.500,0	0,0	60.500,0	5.208,1	13.021,6	0,0	0,0	47.478,4
Administração Geral	60.500,0	60.500,0	0,0	60.500,0	5.208,1	13.021,6	0,0	21,5	47.478,4
Educação	1.866.996,0	4.288.838,0	494.960,7	1.634.779,0	494.960,7	1.634.758,9	0,7	0,0	2.654.079,1
Administração Geral	0,0	105.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	105.000,0
Ensino Fundamental	1.618.851,0	3.494.171,0	421.570,0	1.384.813,3	421.570,0	1.384.793,3	0,6	39,6	2.109.377,7
Ensino Médio	17.680,0	62.680,0	4.458,6	22.985,0	4.458,6	22.985,0	0,0	36,7	39.695,0
Educação Infantil	156.065,0	425.487,0	44.978,0	158.041,8	44.978,0	158.041,8	0,1	37,1	267.445,2
Educação de Jovens e Adultos	0,0	133.000,0	16.639,0	46.951,3	16.639,0	46.951,2	0,0	35,3	86.048,8
Educação Especial	74.400,0	68.500,0	7.315,1	21.987,7	7.315,1	21.987,7	0,0	32,1	46.512,3
Encargos especiais	0,0	110.059,0	110.058,7	110.058,7	110.058,7	110.058,7	0,1	0,0	0,3
Outros Encars Especiais	0,0	110.059,0	110.058,7	110.058,7	110.058,7	110.058,7	0,1	100,0	0,3
TOTAL (II)	10.117.526,0	12.649.427,0	817.522,6	2.548.378,8	826.127,3	2.480.076,6	100,0	19,6	10.169.350,4
TOTAL (III) = (I + II)	604.380.709,4	604.446.719,4	76.485.844,6	381.503.030,1	92.679.228,6	219.555.415,2	100,0	36,3	384.891.304,1

Fonte :

FONTE:

Tales de Paula e Silva
Contador
CRC-RJ 116.135/O-7Roberto Roberto Siqueira Fontes
Secretário de Planejamento e GestãoJoão Nogueira de Carvalho
Secretário de Gestão de Recursos HumanosWashington L. Cardoso Siqueira
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2014

LRF. art 53. inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2013	AGO/2013	SET/2013	OUT/2013	NOV/2013	DEZ/2013	JAN/2014	FEV/2014	MAR/2014	ABR/2014	MAI/2014	JUN/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	24.602.748,1	37.894.145,5	27.080.819,8	31.819.371,9	44.201.954,1	34.155.860,0	44.251.040,2	46.096.129,9	34.773.261,8	32.049.430,6	63.243.098,1	34.084.676,5	454.252.536,5	515.964.534,7
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	5.351.543,6	5.121.349,2	4.746.387,3	4.902.777,4	3.556.389,4	4.495.511,1	12.453.802,2	10.537.562,6	6.347.298,6	4.487.797,7	5.105.852,7	5.450.069,8	72.556.341,6	76.673.556,1
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	1.294.632,8	1.132.116,7	450.112,9	411.851,2	437.980,1	746.576,7	9.332.059,0	6.788.738,9	2.136.772,8	1.184.791,7	1.423.058,1	-1.020.166,7	24.318.524,2	27.600.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.663.927,4	1.893.099,4	1.570.981,6	2.423.861,7	1.450.133,1	1.614.214,3	2.003.351,4	1.644.472,3	2.690.621,9	1.698.002,3	1.985.079,4	2.290.525,0	22.928.269,8	18.655.151,9
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.140.258,9	888.543,5	1.145.445,0	1.099.553,6	896.063,2	1.139.675,6	778.776,3	1.677.515,6	786.818,9	957.559,2	946.925,8	873.583,6	12.330.719,2	12.715.713,9
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	839.973,1	730.737,2	534.519,6	646.578,4	492.752,6	632.873,3	160.106,1	192.497,3	106.855,1	165.006,7	245.686,1	276.616,1	5.024.201,6	7.399.491,3
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	412.751,4	476.852,4	1.045.328,2	320.932,5	279.460,4	362.171,2	179.509,4	234.338,5	626.229,9	482.437,8	505.103,3	3.029.511,8	7.954.626,8	10.303.199,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.217.128,7	1.436.393,9	1.212.792,0	1.259.837,2	1.315.665,2	2.253.230,8	809.318,7	1.439.708,3	1.406.669,3	641.708,2	2.233.198,1	1.431.792,1	16.657.442,5	21.263.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	566.114,4	-6.320,2	437.385,8	523.944,7	96.578,5	1.254.987,4	394.244,0	703.833,0	567.753,7	415.816,7	996.940,1	555.551,1	6.506.829,2	2.482.595,3
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	273.568,6	321.887,8	182.381,9	568.215,3	280.918,9	299.772,2	283.645,7	94.348,8	284.979,0	796.599,2	829.105,9	554.146,1	4.769.569,4	6.672.000,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.249.838,6	29.502.290,1	19.134.922,4	23.252.682,0	37.459.026,4	24.112.396,6	28.331.307,3	31.418.827,2	24.647.948,6	24.355.917,4	52.400.042,4	24.479.521,1	335.344.720,1	394.386.917,3
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	1.187.451,3	3.240.447,0	2.076.501,2	2.076.533,1	2.888.415,4	4.357.514,3	3.549.524,2	3.790.372,7	2.248.430,4	2.566.204,7	3.175.889,1	2.808.510,9	33.965.794,3	31.792.580,2
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	0,0	17.250,5	8.625,3	8.625,3	8.625,3	8.625,3	-10.936,5	8.863,5	0,0	8.863,5	8.863,5	8.863,5	76.269,2	112.145,6
Cota-Parte do ITR	245.822,8	712,5	3.158,2	94.224,2	55.204,1	56.074,8	51.787,3	274,9	248,7	191,8	271,4	769,8	508.740,5	631.425,6
Cota-Parte do ICMS (100%)	2.608.852,0	2.062.040,8	2.220.445,2	2.901.318,2	2.443.186,0	2.841.164,3	2.602.746,8	2.263.004,2	2.530.869,0	2.762.469,0	2.350.758,3	2.172.424,2	29.759.278,0	29.307.227,0
Cota-Parte do IPVA	375.009,7	328.483,9	278.972,5	278.929,9	209.793,1	244.421,2	1.532.136,8	1.939.658,0	880.798,4	760.269,3	689.008,2	393.913,4	7.911.394,4	8.225.893,2
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	65.526,8	64.947,5	61.257,5	67.603,7	71.464,8	24.829,3	121.217,8	45.037,7	61.281,0	62.660,0	59.288,0	63.366,7	768.480,8	791.840,8
Transferências do FUNDEB	2.998.281,2	3.676.092,2	3.046.148,6	3.928.791,0	3.461.298,6	3.544.071,6	4.569.505,0	4.404.004,5	3.902.685,9	4.270.382,1	3.678.426,1	3.328.799,5	44.808.486,3	43.078.652,3
Outras Transferências Correntes	8.768.894,8	20.112.315,7	11.439.813,9	13.896.656,6	28.321.039,1	13.035.695,8	15.915.325,9	18.967.611,7	15.023.635,2	13.924.877,0	42.437.537,8	15.702.873,1	217.546.276,6	280.447.152,6
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	944.554,2	1.518.544,7	1.366.950,4	1.311.915,3	1.493.375,7	1.739.961,9	1.978.722,3	1.901.850,0	1.518.612,6	1.351.591,4	1.677.958,9	1.613.596,3	18.417.633,7	14.486.466,0
DEDUÇÕES (II)	1.419.445,5	1.827.662,6	1.539.636,0	1.516.359,4	1.696.932,2	2.782.690,0	1.586.015,2	2.267.775,8	1.316.777,5	1.849.511,1	1.881.849,5	1.688.704,4	21.373.359,2	25.504.082,3
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	528.740,6	691.355,5	519.083,6	420.373,8	562.554,9	1.551.315,5	13.826,2	659.382,8	615.349,0	641.708,1	631.992,8	602.697,6	7.438.380,4	11.263.000,0
Servidor	528.740,6	691.355,5	519.083,6	420.373,8	562.554,9	1.551.315,5	13.826,2	659.382,8	615.349,0	641.708,1	631.992,8	602.697,6	7.438.380,4	11.263.000,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	96.906,2	17.861,4	4.271,1	8.542,2	4.271,1	4.645,0	0,0	0,0	0,0	0,0	136.497,0	150.500,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	890.704,9	1.136.307,1	923.646,2	1.078.124,2	1.130.106,2	1.222.832,3	1.567.917,9	1.603.748,0	701.428,5	1.207.803,0	1.249.856,7	1.086.006,8	13.798.481,8	14.090.582,3
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	23.183.302,6	36.066.482,9	25.541.183,8	30.303.012,5	42.505.021,9	31.373.170,0	42.665.025,0	43.828.354,1	33.456.484,3	30.199.919,5	61.361.248,6	32.395.972,1	432.879.177,3	490.460.452,4

Fonte : Contabilidade

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses

R\$ 432.879.177,59

MUNICÍPIO DE MARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2014

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4			R\$1,00		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2014	Até 3º Bim/2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	12.343.500,0	12.343.500,0	1.783.431,6	4.248.624,0	2.422.292,0
RECEITAS CORRENTES	12.343.500,0	12.343.500,0	1.783.431,6	4.248.624,0	2.422.292,0
Receita de Contribuições do Segurados	11.263.000,0	11.263.000,0	1.234.690,5	3.164.956,6	3.290.171,6
Pessoal Civil	11.263.000,0	11.263.000,0	1.234.690,5	3.164.956,6	3.290.171,6
Contribuição do Servidor Ativo Civil	11.117.000,0	11.117.000,0	1.203.235,7	3.109.113,5	3.226.641,3
Contribuição do Servidor Inativo Civil	135.500,0	135.500,0	29.771,0	53.009,8	58.546,9
Contribuição de Pensionista Civil	10.500,0	10.500,0	1.683,8	2.833,3	4.983,4
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	1.474,5
Receita Patrimonial	852.000,0	852.000,0	435.295,7	925.337,2	-896.426,5
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	852.000,0	852.000,0	435.295,7	925.337,2	-896.426,5
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	228.500,0	228.500,0	113.445,4	158.330,2	27.072,4
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	150.500,0	150.500,0	0,0	8.916,1	20.025,4
Demais Receitas Correntes	78.000,0	78.000,0	113.445,4	149.414,1	7.047,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.867.000,0	11.867.000,0	917.144,0	3.151.075,7	2.394.295,2
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	24.210.500,0	24.210.500,0	2.700.575,6	7.399.699,7	4.816.587,2
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2014	Até 3º Bim/2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	22.455.143,0	23.525.143,0	2.470.586,5	7.200.734,8	5.812.096,3
ADMINISTRAÇÃO	21.359.143,0	22.429.143,0	2.470.586,5	7.200.734,8	5.812.096,3
Despesas Correntes	21.333.943,0	21.688.943,0	2.470.586,5	7.197.589,1	5.804.105,3
Despesas de Capital	25.200,0	740.200,0	0,0	3.145,7	7.991,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.096.000,0	1.096.000,0	0,0	0,0	0,0
Pessoal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	1.096.000,0	1.096.000,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	1.096.000,0	1.096.000,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	60.500,0	60.500,0	5.208,1	13.021,6	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)	22.515.643,0	23.585.643,0	2.475.794,6	7.213.756,4	5.812.096,3
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	1.694.857,0	624.857,0	224.781,0	185.943,3	-995.509,1
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2014	Até 3º Bim/2013
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR		4.194.857,0			
BENS E DIREITOS DO RPPS	Mai/2014	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
		Jun/2014		Dez/2013	
Caixa	0,0	0,0		0,0	
Bancos Conta Movimento	163.144,4	255.342,5		1.439.104,8	
Investimentos	15.931.593,0	15.743.458,0		14.367.325,8	
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0		0,0	
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	16.094.737,4	16.001.216,1		14.367.325,8	

MUNICÍPIO DE MARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2014

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5

R\$1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2013 (a)	Em 30/Abr/2014 (b)	Em 30/Jun/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	28.785.290,6	28.785.290,6	0,0
DEDUÇÕES (II)	56.214.280,6	71.356.725,9	1.914.454,4
Disponibilidade de Caixa Bruta	16.284.145,4	15.666.595,5	47.070,7
Demais Haveres Financeiros	40.290.913,0	56.560.786,3	2.738.039,6
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	360.777,8	870.655,9	870.655,9
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-27.428.990,0	-42.571.435,3	-1.914.454,4
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-27.428.990,0	-42.571.435,3	-1.914.454,4

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2014 até Jun/2014 (c - a)
VALOR	40.656.980,9	25.514.535,6

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2013	Em 30/Abr/2014	Em 30/Jun/2014
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	40.083.487,5	40.083.487,5	40.083.487,5
Passivo Atuarial	40.083.487,5	40.083.487,5	40.083.487,5
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VIII)	15.806.430,6	16.927.717,7	15.998.800,5
Ativo Disponível	1.439.104,8	894.040,0	255.342,5
Investimentos do RPPS	14.367.325,8	16.033.677,7	15.743.458,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	24.277.056,9	23.155.769,8	24.084.687,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	24.277.056,9	23.155.769,8	24.084.687,0

Tales de Paula e Silva
Contador
CRC-RJ 116.135/O-7

Roberto Mendes de Sá
Secretário de Administração
Assessoria Jurídica
Prest. Serviço 1/10/18

João Nogueira de Lencastre
Secretário de Contas
Assessoria Jurídica
Prest. Serviço 1/10/18

Washington L. Cardoso Siqueira
Quaqueia
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2014

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6 R\$1,00

Table with 5 columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, No Bimestre, Jan a Jun/2014, Jan a Jun/2013. Rows include RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I), RECEITAS DE CAPITAL (II), and RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V).

Table with 5 columns: DESPESAS PRIMÁRIAS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, No Bimestre, Jan a Jun/2014, Jan a Jun/2013. Rows include DESPESAS CORRENTES (VIII), DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX), DESPESAS DE CAPITAL (XI), and DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV).

Table with 2 columns: DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL, VALOR CORRENTE. Row: META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA, 0,0

Fonte : Contabilidade
Nota : ¹Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

Handwritten signatures and stamps of officials including Tales de Paula e Silva, Roberto Nader Siqueira, and Washington L. Cardoso Siqueira.

MUNICÍPIO DE MARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2014

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2013	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2013								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI										
EXECUTIVO										
PREFEITURA MARICA	599.556,5	0,0	0,0	0,0	599.556,5	11.579.579,2	0,0	0,0	0,0	11.579.579,2
INSTITUTO SEGURIDADE SOCIAL MARICA-I	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN SAÚDE MARICÁ	254.809,0	0,0	0,0	0,0	254.809,0	384.564,3	0,0	0,0	0,0	384.564,3
FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MAR	11.281,9	0,0	0,0	0,0	11.281,9	22.037,2	0,0	0,0	0,0	22.037,2
FUNDO MUN DIR CRIANÇA E ADOL MARICÁ	5.008,3	0,0	0,0	0,0	5.008,3	2.655,0	0,0	0,0	0,0	2.655,0
LEGISLATIVO										
CAMARA MARICA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	131.086,9	0,0	0,0	131.086,9
TOTAL (I)	870.655,7	0,0	0,0	0,0	870.655,7	11.988.835,7	131.086,9	0,0	0,0	12.119.922,6
TOTAL (I + II)	870.655,7	0,0	0,0	0,0	870.655,7	11.988.835,7	131.086,9	0,0	0,0	12.119.922,6

Tales de Paula e Silva
Controlador
CRC-RJ 116.135/O-7

Roberto Mendes Siqueira
Secretaria Municipal de Maricá
Suplente do Prefeito

João Gonçalves de Carvalho
Suplente de Contador
Assessoria Fiscal e Jurídica
Poder Executivo - 13798

Washington L. Cardoso Siqueira
(Quintus)
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINOORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2014

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 3º Bim/2014	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	80.124.960,4	80.124.960,4	9.727.766,0	47.700.354,7	12,14
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	40.967.104,0	40.967.104,0	3.047.064,4	28.068.288,3	7,44
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	27.600.000,0	27.600.000,0	1.563.785,3	21.006.480,8	5,67
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	570.778,8	570.778,8	76.295,9	131.607,4	13,37
Dívida Ativa do IPTU	10.433.625,8	10.433.625,8	2.211.659,4	6.849.177,0	21,20
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	2.362.699,3	2.362.699,3	356.217,7	1.242.250,1	15,08
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	1.160.893,9	1.161.227,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	12.715.713,9	12.715.713,9	1.820.509,4	6.021.179,4	14,32
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	12.715.713,9	12.715.713,9	1.820.509,4	6.021.179,4	14,32
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	19.042.651,1	19.042.651,1	4.337.890,0	12.464.119,6	22,78
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	18.655.151,9	18.655.151,9	4.275.604,4	12.312.052,4	22,92
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	151.174,8	151.174,8	36.184,2	74.372,9	23,94
Dívida Ativa do ISS	215.010,0	215.010,0	24.056,9	71.331,5	11,19
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	21.314,4	21.314,4	2.044,5	6.362,8	9,59
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.399.491,3	7.399.491,3	522.302,2	1.146.767,4	7,06
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.399.491,3	7.399.491,3	522.302,2	1.146.767,4	7,06
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	70.861.112,4	70.861.112,4	11.731.927,2	39.507.900,6	16,56
2.1-Cota-Parte FPM	31.792.580,2	31.792.580,2	5.984.400,0	18.138.932,1	18,82
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	31.792.580,2	31.792.580,2	5.984.400,0	18.138.932,1	18,82
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	29.307.227,0	29.307.227,0	4.523.182,5	14.682.271,5	15,43
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	112.145,6	112.145,6	17.727,1	24.517,7	15,81
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	791.840,8	791.840,8	122.654,7	412.851,2	15,49
2.5-Cota-Parte ITR	631.425,6	631.425,6	1.041,2	53.544,0	0,16
2.6-Cota-Parte IPVA	8.225.893,2	8.225.893,2	1.082.921,7	6.195.784,1	13,16
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	150.986.072,8	150.986.072,8	21.459.693,2	87.208.255,3	14,21

MUNICÍPIO DE MARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2014

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	<Período Atual>	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	20.255,9	55.942,2	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	9.734.142,2	9.734.142,2	1.699.755,3	4.998.654,5	17,46
5.1-Transferências do Salário-Educação	7.964.000,0	7.964.000,0	1.268.496,9	4.231.221,2	15,93
5.2-Outras Transferências do FNDE	1.770.142,2	1.770.142,2	431.258,4	767.433,3	24,36
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	13.000.000,0	13.000.000,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	6.856,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	22.734.142,2	22.734.142,2	1.720.011,2	5.061.452,7	7,57

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 3º Bim/2014	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	14.090.582,2	14.090.582,2	2.335.863,6	7.416.760,7	16,58
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	6.358.515,7	6.358.515,7	1.196.880,0	3.627.786,3	18,82
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5.840.921,0	5.840.921,0	900.653,0	2.488.669,6	15,42
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	22.429,1	22.429,1	3.545,4	8.863,5	15,81
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	158.368,2	158.368,2	24.531,0	82.570,2	15,49
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	126.285,0	126.285,0	201,7	10.702,2	0,16
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.584.063,3	1.584.063,3	210.052,5	1.198.168,9	13,26
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	43.257.892,0	43.257.892,0	7.063.628,9	24.284.012,1	16,33
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	43.078.652,3	43.078.652,3	7.007.225,6	24.153.803,1	16,27
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	179.239,7	179.239,7	56.403,3	130.209,0	31,47
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	28.988.070,0	28.988.070,0	4.671.362,0	16.737.042,4	16,11

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	37.484.692,0	38.174.021,3	7.379.118,4	19.826.617,9	51,94
13.1-Com Educação Infantil	5.580.536,0	4.578.005,1	863.184,4	2.339.041,1	51,09
13.2-Com Ensino Fundamental	31.904.156,0	33.596.016,2	6.515.934,0	17.487.576,8	52,05
14-OUTRAS DESPESAS	5.773.200,0	5.086.370,7	1.230.969,7	2.368.333,0	46,56
14.1-Com Educação Infantil	1.245.556,0	854.881,0	178.022,2	438.387,9	51,28
14.2-Com Ensino Fundamental	4.527.644,0	4.231.489,7	1.052.947,5	1.929.945,1	45,61
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	43.257.892,0	43.260.392,0	8.610.088,1	22.194.950,9	51,31

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00
19-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18)/(11) x 100%	81,64

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2014	0,00

MUNICÍPIO DE MARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2014

Table with financial data including sections for 'MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB', 'OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE', and 'AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO'.

FONTE :
1 Caput do artigo 212 da CF/1988
2 Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercício.
3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercíci, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Table with 2 columns: Description of expenses and their corresponding values. Includes sections for 'VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS' and 'PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB'.

Table with 2 columns: Description of constitutional limits and their corresponding values. Includes 'AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS'.

Handwritten signatures and stamps of officials, including the Mayor (Washington L. Cardoso Siqueira) and other municipal representatives.

MUNICÍPIO DE MARICA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

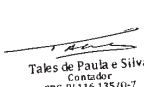
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2014

				R\$ 1,00	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bim/2014 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)		80.124.960,2	80.124.960,2	47.700.354,7	59,53
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		27.600.000,0	27.600.000,0	19.845.253,8	71,90
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI		12.715.713,9	12.715.713,9	6.021.179,4	47,35
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		18.655.151,9	18.655.151,9	12.312.052,4	66,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		7.399.491,3	7.399.491,3	1.146.767,4	15,50
Imposto Territorial Rural - ITR		0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos		721.953,6	721.953,6	205.980,3	28,53
Dívida Ativa dos Impostos		10.648.635,8	10.648.635,8	6.920.508,5	64,99
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa		2.384.013,7	2.384.013,7	1.248.612,9	52,37
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS		70.861.112,4	70.861.112,4	39.507.900,6	55,75
Cota-Parte FPM		31.792.580,2	31.792.580,2	18.138.932,1	57,05
Cota-Parte ITR		631.425,6	631.425,6	53.544,0	8,48
Cota-Parte IPVA		8.225.893,2	8.225.893,2	6.195.784,1	75,32
Cota-Parte ICMS		29.307.227,0	29.307.227,0	14.682.271,5	50,10
Cota-Parte IPI-Exportação		791.840,8	791.840,8	412.851,2	52,14
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências CONSTITUCIONAIS		0,0	0,0	0,0	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)		112.145,6	112.145,6	24.517,7	21,86
Outras		112.145,6	112.145,6	24.517,7	21,86
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II		0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		150.986.072,6	150.986.072,6	87.208.255,3	57,76
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS		48.645.207,0	48.645.207,0	13.298.970,2	27,34
Provenientes da União		36.022.422,0	36.022.422,0	7.359.579,7	20,43
Provenientes dos Estados		5.421.785,0	5.421.785,0	2.685.270,1	49,53
Provenientes de Outros Municípios		0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS		7.201.000,0	7.201.000,0	3.254.120,4	45,19
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		0,0	0,0	0,1	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE		0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		48.645.207,1	48.645.207,0	13.298.970,3	27,34
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bim/2014 (f) % (f/e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bim/2014 (g) % (g/e)
DESPESAS CORRENTES		26.050.990,0	26.100.990,0	25.422.997,7 97,40	21.550.932,9 82,57
Pessoal e Encargos Sociais		19.594.000,0	19.594.000,0	14.735.630,8 75,20	13.209.282,6 67,41
Juros e Encargos da Dívida		0,0	0,0	0,0 0,00	0,0 0,00
Outras Despesas Correntes		6.456.990,0	6.506.990,0	10.687.366,9 164,24	8.341.650,3 128,20
DESPESAS DE CAPITAL		120.000,0	70.000,0	10.783,0 15,40	212.895,7 304,14
Investimentos		120.000,0	70.000,0	10.783,0 15,40	212.895,7 304,14
Inversões Financeiras		0,0	0,0	0,0 0,00	0,0 0,00
Amortização da Dívida		0,0	0,0	0,0 0,00	0,0 0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)		26.170.990,0	26.170.990,0	25.433.780,7 97,18	21.763.828,6 83,16
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bim/2014 (h) % (h/IVf)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bim/2014 (i) % (i/IVg)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,0	0,0	0,0 0,00	0,0 0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL		0,0	0,0	0,0 0,00	0,0 0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS		0,0	0,0	0,0 0,00	0,0 0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS		0,0	0,0	0,0 0,00	0,0 0,00
Recursos de Operações de Crédito		0,0	0,0	0,0 0,00	0,0 0,00
Outros Recursos		0,0	0,0	0,0 0,00	0,0 0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS		0,0	0,0	0,0 0,00	0,0 0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE¹		0,0	0,0	0,0 0,00	0,0 0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²		0,0	0,0	0,0 0,00	0,0 0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO³		0,0	0,0	0,0 0,00	0,0 0,00
NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES		0,0	0,0	0,0 0,00	0,0 0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)		0,0	0,0	0,0 0,00	0,0 0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)		26.170.990,0	26.170.990,0	25.433.780,7 100,00	21.763.828,6 100,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ^(4 e 5)					24,96 %	
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb] ⁶					8.682.590,3	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Inscritos em 2013	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2012	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Total	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º		RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
		Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013		0,0	0,0	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012		0,0	0,0	0,00		
Total (VIII)		0,0	0,0	0,00		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26		LIMITE NÃO CUMPRIDO				
		Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)		
Diferença de limite não cumprido em 2013		0,0	0,0	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2012		0,0	26.100.990,0	0,00		
Total (IX)		0,0	0,0	0,00		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2014 (I)	% (I / total I)	Até 3º Bim/2014 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	27.429.075,0	27.575.075,0	21.974.071,3	33,25	11.328.227,1	29,79
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.075.500,0	13.075.500,0	8.765.781,3	13,26	6.202.681,6	16,31
Suporte Profilático e Terapêutico	1.464.858,0	1.464.858,0	998.928,0	1,51	34.447,5	0,09
Vigilância Sanitária	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Subfunções	57.750.764,0	57.604.764,0	34.349.373,1	51,98	20.467.889,3	53,82
TOTAL	99.720.197,1	99.720.197,1	66.088.153,7	100,00	38.033.245,5	100,00

Fonte : Contabilidade

1 Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.
6 No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+i) - (15 x IIIb/100)



Tales de Paula e Silva
Contador
CRC-RJ 116.135/0-7



Roberto Mendes de Faria
Secretário Municipal de Maricá
Secretário de Finanças



Joao Vitor de Faria
Secretário de Planejamento e Controle de Maricá



Washington L. Cardoso Siqueira
(Queluzia)
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARICA - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2014

LRF, art 48 - Anexo 14

		R\$1,00			
BALANÇO ORCAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre		Até o bimestre	
Previsão Inicial de Receita		0,0		611.186.959,4	
Previsão Atualizada da Receita		0,0		611.186.959,4	
Receitas Realizadas		96.052.565,5		251.018.654,0	
Deficit Orçamentário		0,0		0,0	
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0		0,0	
BALANÇO ORCAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre		Até o bimestre	
Dotação Inicial		0,0		604.380.709,5	
Dotação Atualizada		0,0		604.446.719,6	
Despesas Empenhadas		76.485.844,6		381.503.030,2	
Despesas Liquidadas		92.679.228,7		219.555.415,3	
Superavit Orçamentário		0,0		31.463.238,7	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre		Até o bimestre	
Despesas Empenhadas		76.485.844,6		381.503.030,1	
Despesas Liquidadas		92.679.228,6		219.555.415,2	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL				Até o bimestre	
Receita Corrente Líquida				432.879.177,3	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		No bimestre		Até o bimestre	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		2.700.575,6		7.399.699,7	
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		2.475.794,6		7.213.756,4	
Resultado Previdenciário (III-IV)		224.781,0		185.943,3	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	25.514.535,6	0,0%	
Resultado Primário		0,0	31.751.507,3	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		870.655,7	0,0	0,0	870.655,7
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		0,0	0,0	0,0	11.988.835,7
Poder Legislativo		131.086,9	0,0	0,0	131.086,9
TOTAL		1.001.742,6	0,0	0,0	12.990.578,3
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		17.475.805,9	25%	20,0%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		19.826.617,9	60%	81,6%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		25.433.780,7	15,0%	25,0%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)					

FONTE :
Nota :

SIGFIS - Versão 2014

Data de Emissão: 29/07/2014 17:00h

Anexo 14 do RREO



Tales de Paula e Silva
Contador
CRC-RJ 116.135/0-7



Roberto Mello Santiago Pontes
Secretaria Municipal de Maricá
Secretário de Finanças



Joao Vitor de Carvalho
Secretário-Mem de Contas de Maricá
Assin. Maricá 11948



Washington L. Cardoso Siqueira
(Queluzia)
Prefeito